



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 -  
CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[www.campomourao.pr.leg.br](http://www.campomourao.pr.leg.br)

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes, **Programa: 10 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL; AÇÃO 2093: MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA SEIMOB; INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja colocada uma placa com a indicação do nome da Rua Egildi Primo Mignozzo (a Via Urbana que inicia na Rodovia BR-487, trevo de acesso ao Distrito Industrial da Cooperativa Agropecuária Mouraõense - Coamo, seguindo até o ponto de encontro com à Estrada Rural Marginal à Fazenda Experimental da Coamo, na planta geral do Município de Campo Mourão.

## JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 -  
CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[www.campomourao.pr.leg.br](http://www.campomourao.pr.leg.br)

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 01, de setembro,  
de 2025

Escrivão Parma  
Vereador - PSD



Órgão Oficial Eletrônico - 2502  
Campo Mourão - Segunda-feira - 16/03/2020

**LEI N. 4112**

De 16 de março de 2020.

“Denomina Egildi Primo Mignozo, a via urbana que inicia na Rodovia BR-487, trevo de acesso ao Distrito Industrial da Cooperativa Agropecuária Mouraense - COAMO, seguindo até o ponto de encontro com a Estrada Rural Marginal à Fazenda Experimental da COAMO, na Planta Geral do Município de Campo Mourão”.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Denomina Egildi Primo Mignozo, a Via Urbana que inicia na Rodovia BR-487, trevo de acesso ao Distrito Industrial da Cooperativa Agropecuária Mouraense - Coamo, seguindo até o ponto de encontro com a Estrada Rural Marginal à Fazenda Experimental da Coamo, na planta geral do Município de Campo Mourão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 16 de março de 2020.

Tauilio Tezelli - **Prefeito Municipal**

